



PARTE H

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Aviso n.º 5283-A/2015

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro (RJIGT), na sua atual redação, conjugado com o n.º 7 do artigo 96.º do mesmo diploma legal e com os n.ºs 6, 7 e 8, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), torna público que, no dia 14 de maio de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12-9, através de despacho, determinou proceder à abertura de um período de 30 dias seguidos (incluindo sábados, domingos e feriados), para a discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar e respetivo relatório ambiental, o qual terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Os documentos que integram a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar, nomeadamente as peças gráficas, o regulamento do plano e o relatório do plano e programa geral de execução, bem como, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão de acompanhamento e os demais pareceres emitidos, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados na Biblioteca Municipal

de Gondomar, sita à Avenida 25 de abril, 4420-354 Gondomar, todos os dias das 9,30 horas às 12,30 horas e das 14,00 horas às 17,00 horas, e na página da Internet da Câmara Municipal de Gondomar, em www.cm-gondomar.pt.

Durante o período de discussão pública, a Câmara Municipal promoverá sessões públicas de apresentação e esclarecimento, que decorrerão no auditório da Biblioteca Municipal e nas freguesias, nos locais a determinar, em data e hora a agendar.

No decorrer do período de discussão pública, os interessados podem formular, por escrito, reclamações, observações e sugestões sobre a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Gondomar e respetivo relatório ambiental, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na Biblioteca Municipal ou na página da Internet da Câmara Municipal de Gondomar.

As reclamações, observações e sugestões poderão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal para a Praça Manuel Guedes, 4420-193 Gondomar, ou entregues diretamente nos serviços indicados no parágrafo anterior.

14 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Marco Martins*.

208643449

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750